

ELEIÇÃO DOS ORGÃOS DA AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

EDITAL

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, faz público, nos termos e para os efeitos do nº 2 do artigo 67º e do artigo 68º da LEOAL*, que a assembleia de voto da freguesia de Juncal foi desdobrada em quatro secções de voto, que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto nº 1: **EB 1 de Juncal**

Secção de voto nº 2: EB 1 de Juncal

Secção de voto nº 3: EB 1 de Juncal

Secção de voto nº 4: EB 1 de Juncal

Porto de Mós, 20 de agosto de 2021.

O Presidente da Câmara,

(assinatura e autenticação)

^{*}Lei Eleitoral do Titulares dos Órgãos das Autarquias locais